



Processo n. 23123.007464/2023-51

ESCLARECIMENTO N. 10 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024

Pergunta 1: Com referência às TVs e Rádios dos Convênios do MEC com a ABERT, entendemos que poderá ser apresentada planilha definindo faixa horária para as TVs e Rádios, porém sem estabelecer a programação e desconsiderando os custos. Está correto esse nosso entendimento?

Pergunta 2: Na simulação do plano de mídia, os preços das inserções em veículos de divulgação deverão ser os de tabela cheia vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação. Qual a data da publicação do Aviso de Licitação?

Pergunta 3: As assinaturas dos Relatos e das Declarações da Qualificação Técnica para a Habilitação poderão ser feitas de forma digital, utilizando-se plataformas como Contrato, Design, D4Sign, AdobeSign, entre outras?

Pergunta 4: Na formatação dos textos do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada é permitida a utilização de bold, negrito, italic, sublinhado e caixa alta?

Resposta: Os questionamentos realizados acima foram respondidos no Esclarecimento 5, disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/licitacoes/licitacoes-2024/concorrenca-presencial-no-90003-2024>.

Brasília, 02 de setembro de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação